



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, as providencias necessárias objetivando a orientação de munícipes acerca do uso correto dos brinquedos adaptados ou não instalados em praças, parques e escolas de São Caetano do Sul.

Trata-se de demanda geral do público de pais ou responsáveis de crianças com deficiência.

Os brinquedos adaptados surgiram recentemente na cidade, e obviamente atraem a curiosidade da grande maioria dos munícipes que não os conheciam, em especial, das crianças e adolescentes, extremamente entusiasmados com a novidade.

Ocorre que, tais brinquedos mais onerosos e de estruturas mais complexas que outros, precisam na medida do possível serem preservados para máxima utilização possível do público infantil destinatário necessário deles, as crianças com deficiência, que diferente das atípicas, não poderão utilizarem-se dos brinquedos não adaptados, caso aqueles lhes falte.

Não se trata de proibir a integração entre crianças com e sem deficiência, brinquedo é brinquedo e deve ser utilizado,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

mas os brinquedos destinados às crianças com deficiência, além de colocarem em perigo crianças sem deficiência (que ficam “soltas” demais neles), em caso de mau uso, podem ter sua durabilidade e resistência comprometidas, e deixarem tanto o público alvo sem o brinquedo, quanto em risco de um sério acidente por falha no correto e seguro funcionamento.

Plenário dos Autonomistas, 27 de janeiro de 2023.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR